

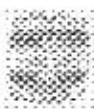
BOM - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO II - 10 DE AGOSTO DE 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM - PB

Prefeito - Euclides Sérgio Costa de Lima

Criado através da Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
ESTADO DA PARAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº 121/2006.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2006 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Capim, dentro das suas atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial para o Projeto de Lei nº 18, de acordo com o detalhamento abaixo:

1.00 - CÂMARA MUNICIPAL

10.02 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos da anulação de dotação prevista no orçamento vigente e aberto através de Decreto;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com sua vigência retroativa ao dia 1º de maio de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM -PB,
em 10 de agosto de 2006.

EUCLIDES-SERGIO COSTA DE LIMA
PREFEITO